



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

(novos subtotais, estrutura da DRE, julgamentos relevantes, impactos para a auditoria)



Eduardo Viana

Natural de Fortaleza, radicado em São Paulo, e onde tem trabalhos no Brasil, mobility de 2 anos de auditoria externa em San Francisco/EUA, 18 anos de experiência em Big Four (KPMG e EY). atualmente sou Sócio-Diretor da EFAV Auditoria (Empresa da Kodus Global), e um dos responsáveis pelo escritório em SP e no CE, Trabalho e aprendo diariamente nos desafios da nossa profissão de Auditoria Externa em Empresas familiares com pouca/nenhuma governança corporativa, clientes pequenos, médios, grandes e internacionais, Especialista no Terceiro Setor (e Cebas). Diversas parcerias com Big Four e empresas de auditorias locais e regionais. Trabalho também com Valuation, consultivo de preparar empresas para serem auditadas por Big Four, PPAs, e trabalhos técnicos de contabilidade. Minhas credenciais como auditor externo: IPO da Simpar (JSL, Movida, Vamos, Automob) e clientes internacionais como GE, Honda, Nestle, Hyundai, Continental, Adidas, Oracle, Sanofi, FMC, e Diversas Empresas Familiares. Participo e procuro contribuir como Membro da comissão Técnicas de Contabilidade e de Auditoria do CRC CE, CRC SP, CRC DF, CRC MA. Menor na UDPE pelo CRCPE. Sempre aprendendo. Especialização em Empreendedorismo em Babson/EUA Finanças em Columbia/EUA e Inovação em Berkley/EUA, Mercado de Capitais pela University of La Verne/EUA.



Daniele Silvestre

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFC e pós graduada em Auditoria pela UECE. Contadora com mais de 20 anos de experiência na área contábil, atua como Gerente de Contabilidade em uma indústria de alimentos, liderando um time de 12 pessoas nas áreas de Contabilidade, Relações com Investidores, Gestão Patrimonial e Gestão de Contratos com Clientes. Sólida experiência com preparação de demonstrações contábeis e notas explicativas, Tributos Diretos, ECF e ECD. Desde 2024 está à frente da Comissão de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas a Empresas de Grande Porte do CRCCE.



Leonardo Falcão

Graduado em Ciências Contábeis pela Estácio e com MBA em Auditoria Interna Riscos e Compliance pela Unifor. Experiência em Big Four em auditoria externa e, atualmente, analista de Riscos e Controles Internos na Pague Menos e membro da Comissão de Auditoria do CRCCE.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Porque IFRS 18?

Emitido em resposta às preocupações dos investidores, o IFRS 18 tem como objetivo:

1. Melhorar a comparabilidade do desempenho financeiro entre entidades e
2. Aumentar a transparência nas demonstrações financeiras

Embora o IFRS 18 venha a substituir o IAS 1, muitos dos princípios existentes no IAS 1 serão mantidos.

Quais são as mudanças?

- Estrutura definida para as demonstrações do resultado
- Divulgações exigidas nas demonstrações financeiras para algumas medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs)
- Princípios de agregação e desagregação aprimorados.

O IFRS 18 não produzirá impactos no reconhecimento ou na mensuração das transações.

A falta de requisitos detalhados leva à diversidade na prática e dificulta a análise e comparação do desempenho das entidades.

Melhora o diálogo do investidor com a empresa



Decision-useful

Desenvolvendo globalmente divulgações comparáveis - que são asseguradas - para atender às informações necessárias dos investidores.



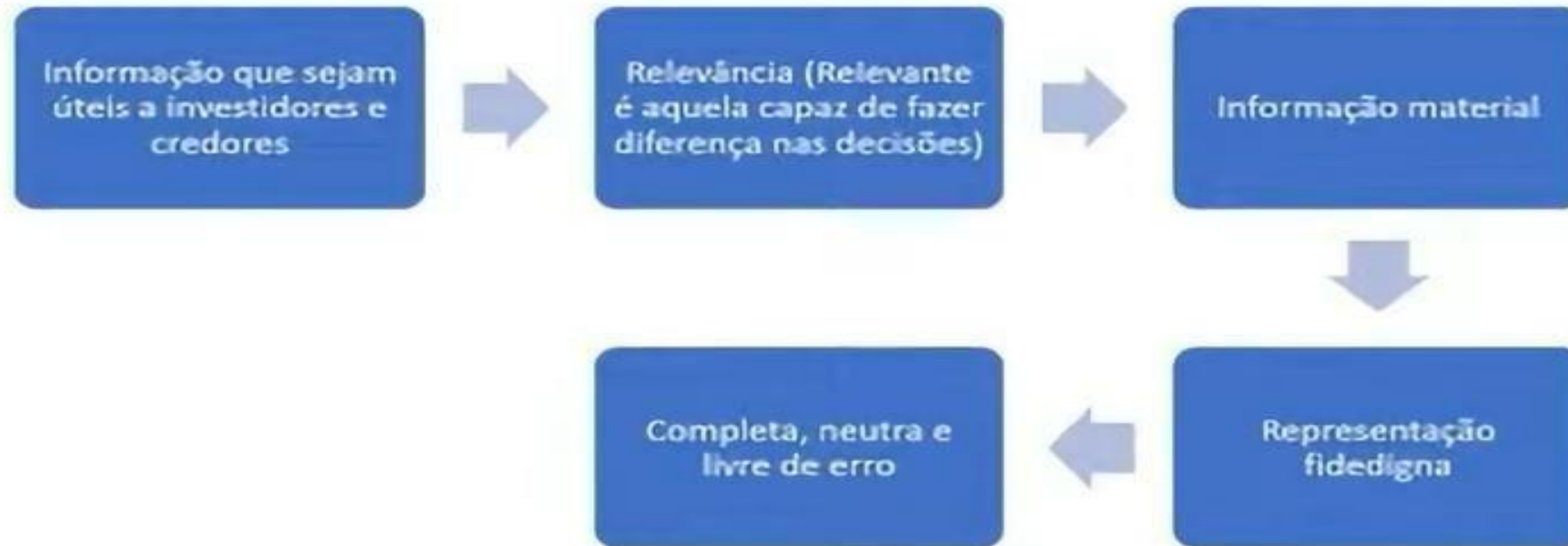
Cost-effective

Permitir que as empresas se comuniquem com investidores globalmente comparáveis, abrangentes informações relacionados à riscos e oportunidades.



O que se espera da informação contábil?

Fla



OCPC07

Item 13 “Se a informação contábil-financeira é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da informação contábil-financeira é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível.”

7X1

No geral, a IFRS 18 (CPC 51) introduzirá três conjuntos de novos requisitos:

1. Nova estrutura e apresentação na face da DR (Antiga DRE);
2. Divulgações requeridas em nota explicativa para determinadas Medidas de Desempenho Definidas pela Administração (MPMs), sujeitas a Auditoria Independente;
3. Orientação detalhada para aprimoramentos sobre agrupamento de informações (agregação e desagregação de informações).



Quais as oportunidades?

IFRS 18: *Presentation and Disclosure in Financial Statements*



New required subtotals in statement of profit or loss, including 'operating profit'

16 May 2024



Disclosures about management-defined performance measures (MPMs)

30 May 2024

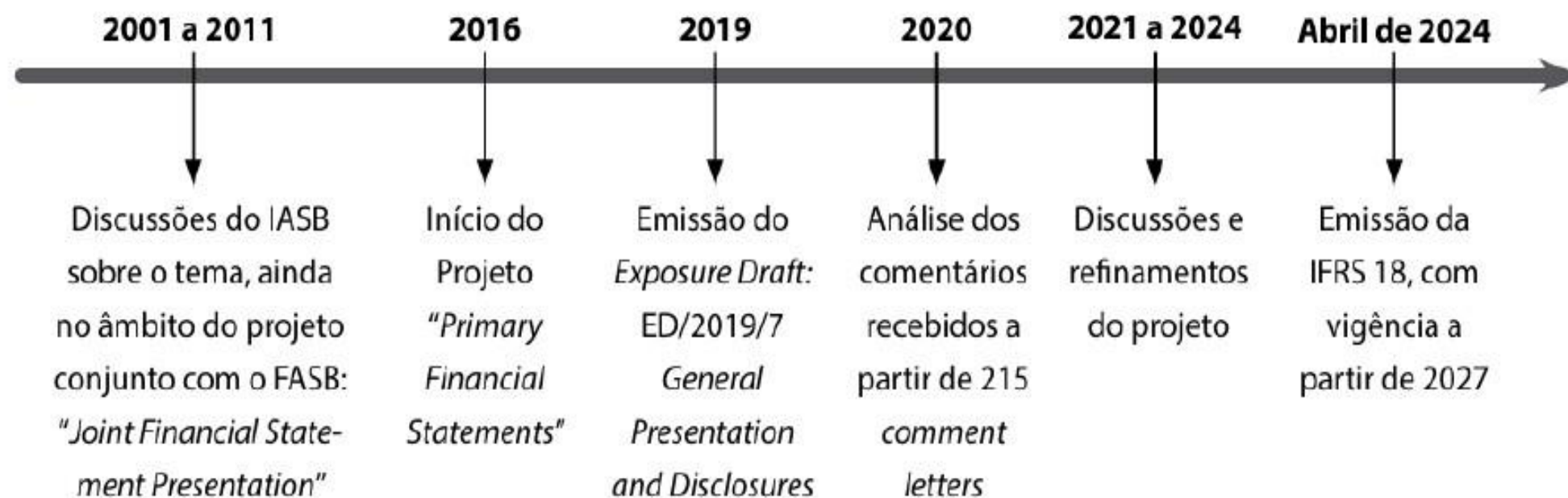


Enhanced guidance on grouping of information (aggregation and disaggregation)

06 June 2024

Visão Geral

Figura 2.1 – Histórico do Desenvolvimento da IFRS 18



Fonte: elaborada com base nas informações disponibilizadas pelo Iasb (<https://www.ifrs.org/projects/completed-projects/2024/primary-financial-statements>).

CPC 51 - APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Aprovação: 10/10/2025

Data Divulgação: 07/01/2026

IASB: IFRS 18

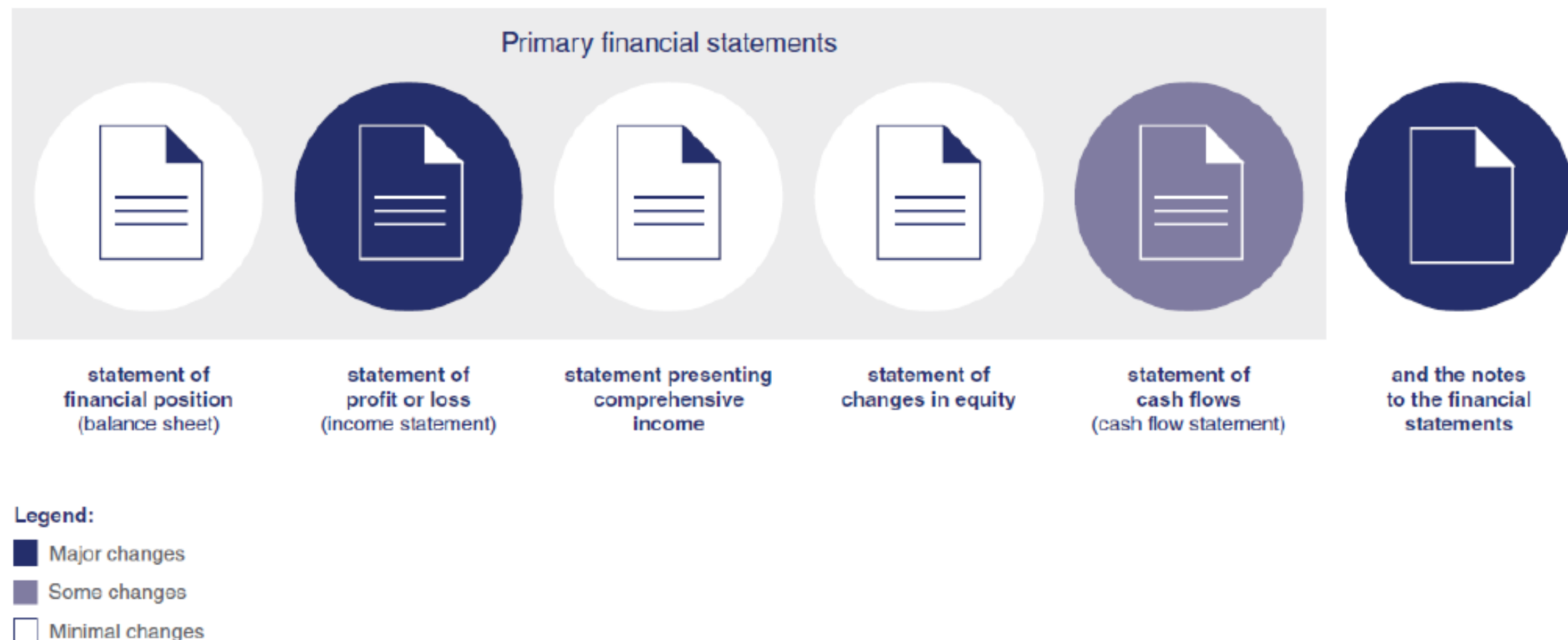
A partir de 2027. Companhias abertas a partir do 1º tri/2027

"C3 Em suas demonstrações contábeis anuais, a entidade deve divulgar, para o período comparativo imediatamente anterior ao período em que este Pronunciamento técnico é aplicado pela primeira vez, uma conciliação para cada rubrica na demonstração do resultado entre:

(a) os valores atualizados apresentados aplicando este Pronunciamento; e

(b) os valores anteriormente apresentados aplicando o Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis" (grifos nossos).

Visão Geral



Quadro 2.1 – Sumário dos principais requerimentos da IFRS 18

1. Apresentação de novos subtotais definidos na Demonstração do Resultado (DR)	A nova norma exige que as empresas apresentem: resultado operacional e resultado antes de financiamento e tributos sobre o lucro. Esses subtotais proporcionam uma estrutura consistente para a DR, melhorando, assim, a comparabilidade das informações.
2. Divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração	Tais medidas são definidas pela norma como subtotais de receitas e despesas usados em comunicações públicas para expressar a visão da administração sobre um aspecto do desempenho financeiro da empresa como um todo. A IFRS 18 exige que as empresas divulguem as conciliações entre essas medidas e os subtotais previstos pelas IFRS nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
3. Critérios aprimorados para agrupamento (agregação e desagregação) da informação	A IFRS 18 estabelece requisitos para auxiliar as empresas a determinar se as informações sobre itens devem constar nas demonstrações contábeis principais ou nas notas explicativas. Além disso, fornece princípios para determinar o nível de detalhamento necessário para as informações divulgadas pelas entidades com vistas a aprimorar a transparência.

Fonte: elaborado pelos autores.

Princípio-Chave: a Natureza do Negócio Define a Categoria

A mesma receita de aluguel pode ser Operacional ou Investimento — depende de quem reporta

Indústria de Alimentos	Distribuidora de Alimentos	Imobiliária	Banco
Aluguel: Investimento	Aluguel: Investimento	Aluguel: Operacional	Aluguel: Operacional
Venda de imóvel: Investimento	Venda de imóvel: Investimento ou Operacional	Venda de imóvel: Operacional	Venda de imóvel: Investimento
<i>Imóvel não é atividade-fim</i>	<i>Depende da política CPC 28 vs CPC 16</i>	<i>É a atividade-fim do negócio</i>	<i>Subcategoria financeira (IFRS 18)</i>

** No consolidado com banco como controladora, os juros de todas as subsidiárias ficam em Operacional (subcategoria financeira do IFRS 18).*

Categorias

De acordo com o item 47 do CPC 51, a entidade deve classificar receitas e despesas na demonstração do resultado em **5 (cinco) categorias**: (i) operacional, (ii) de investimento, (iii) de financiamento; (iv) de tributos sobre o lucro e (v) de operações descontinuadas.

Operacional	Investimento	Financiamento
Trata-se de uma categoria ‘residual’ para ganhos e despesas que não são classificadas nas outras duas categorias. Esta categoria normalmente incluirá os resultados da entidade provenientes de suas principais atividades de negócios. Portanto, não há uma definição específica no IFRS 18.	Esta categoria normalmente inclui: • resultados de coligadas e <i>joint ventures</i>; • resultados e rendimentos de caixa e equivalentes de caixa; e • ativos que geram retorno de forma individual e são, em grande parte, independentes de outros recursos.	Esta categoria normalmente inclui: • todos os ganhos e despesas de passivos que envolvem a obtenção de financiamento (como empréstimos bancários); e • despesas de juros e efeitos das alterações nas taxas de juros de outros passivos (como a recomposição do AVP de passivo de plano de pensão).

A ambiguidade central do CPC 51

VENDA DE IMÓVEIS

A classificação depende de como o ativo é tratado contabilmente — não do tipo de transação.

IAS 40 / CPC 28

Propriedade para Investimento

- Imóvel mantido para obter renda ou valorização
- Não é usado na produção ou para fins administrativos
- Mensurado a valor justo (IAS 40 opção)
- Venda gera resultado em Investimento na DRE

→ CATEGORIA: INVESTIMENTO

VS

CPC 16 / IAS 2

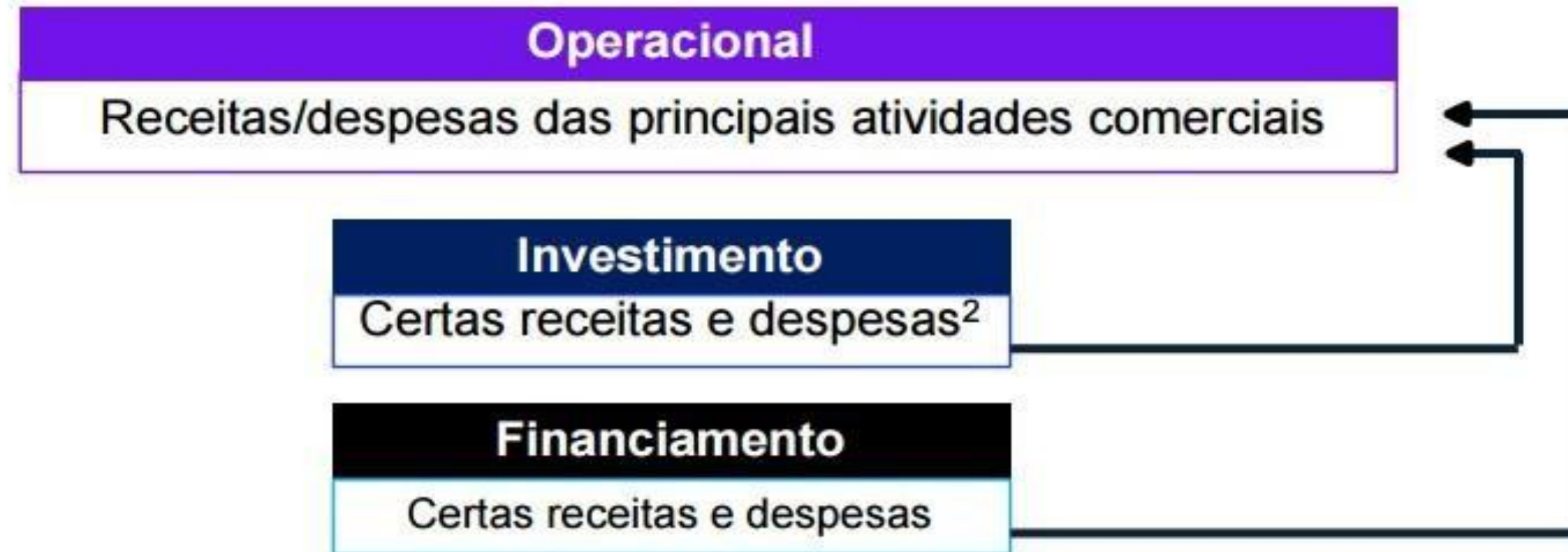
Estoque — Atividade Acessória ou Principal

- Imóvel comprado para venda como atividade do negócio
- É o produto da operação (imobiliária) ou atividade acessória
- Mensurado a custo ou VRL (menor valor)
- Venda gera resultado em Operacional na DRE

→ CATEGORIA: OPERACIONAL

Quais são as novas categorias de receitas e despesas?

Companhias com **atividade principal específica**¹ classifica itns adicionais de receita e despesa na categoria **operacional** que de outra forma, seriam classificados como **investimento** ou **financiamento**.



¹ Esse termo é definido na IFRS 18 como investimento em ativos (por exemplo, empresas imobiliárias, seguradoras) ou fornecimento de financiamento a clientes (por exemplo, bancos).

² A participação nos resultados de investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial é sempre classificada como investimento.

Como a natureza de suas atividades comerciais impacta as categorias?

A classificação de receitas e custos/despesas varia de acordo com as principais atividades da empresa.



Empresas com múltiplas atividades principais que incluem atividades principais específicas podem encontrar dificuldades em classificar receitas e despesas na demonstração do resultado.

	Fabricante A 	Fabricante B 	Banco 	Setor Imobiliário 
Principais atividades empresariais	Fabricação e vendas de mercadorias	Fabricação e vendas de mercadorias e fornecimento de financiamento aos clientes	Fornecimento de financiamento aos clientes	Investimento em ativos
Despesas de juros sobre empréstimos	Financiamento	Operacional* e escolha entre operacional e financiamento**	Operacional* e escolha entre operacional e financiamento**	Financiamento
Ganhos/perdas em propriedades para investimento	Investimento	Investimento	Investimento	Operacional

* Inclui todas as despesas com juros de empréstimos relacionados ao fornecimento de financiamento a clientes.

** Uma escolha de política contábil aplica-se a despesas com juros de empréstimos não relacionados com o fornecimento de financiamento a clientes.

IFRS 18/ CPC 51 Estrutura da demonstração do resultado

Hedge e derivativos, variações cambiais e ganho ou perda monetária



Totais e Subtotais obrigatórios

De acordo com o item 69 do CPC 51, os totais e subtotais específicos que devem ser apresentados na face da DRE são:

- a) Lucro ou prejuízo operacional (**novo subtotal**);
- b) Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro (**novo subtotal**); e
- c) Lucro ou prejuízo líquido (**total – já existente**).

Totais e Subtotais obrigatórios



New required subtotals

Operating profit

Gives a complete picture of a company's operations

Profit before financing and income tax

Gives a picture of a company's performance before the effects of its financing

Statement of profit or loss

Revenue

Cost of sales

Gross profit

Other operating income

Selling expense

Research and development expenses

General and administrative expenses

Goodwill impairment loss

Other operating expenses

Operating profit

Share of profit or loss of associates and joint ventures

Other investment income

Profit before financing and income tax

Interest expense on borrowings and lease liabilities

Interest expense on pension liabilities and provisions

Profit before tax

Income tax expense

PROFIT

Operating

Investing

Financing

Outras Alterações (DFC)

O IFRS 18 impactará algumas outras alterações na apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras. Por exemplo, o IAS 7 - “Statement of Cash Flow”, será alterado para:

- a. Determinar ‘lucro ou prejuízo operacional’ como ponto de partida para reconciliar os fluxos de caixa das atividades operacionais; e
- b. Eliminar as opções existentes de apresentação de juros e dividendos pagos e recebidos.
 - juros e dividendos recebidos – investimento
 - juros e dividendos pagos – financiamento

Outras Alterações (DFC)

Cash flow item	Most entities	Specified entities ^(a)
Interest paid ✓	Financing ✓	Accounting policy choice, possible location depends on the classification of the related income and expenses in the statement of profit or loss
Interest received	Investing	
Dividends received	Investing	
Dividends paid	Financing	

(a) An entity that provides financing to customers as a main business activity or in the course of its main business activities invests in assets that generate a return individually and largely independently of the entity's other resources.



Parágrafo 34A (CPC 03) “Este Pronunciamento **encoraja fortemente** as entidades a classificarem os juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

O que não muda?

Embora o IFRS 18 venha a substituir o IAS 1 – Presentation of Financial Statements (e o CPC 51 venha a substituir o CPC 26), muitos dos princípios existentes serão mantidos.

O IFRS 18 não produzirá impactos no **reconhecimento** ou na **mensuração** das transações nas demonstrações financeiras, mas em determinados casos, poderá alterar a forma com que uma entidade reporta o ‘lucro ou o prejuízo operacional’.

Apresentação das despesas por natureza versus função

Apresentação por função		Apresentação por natureza	
Receitas	xxxx	Receitas	xxxx
Custo dos produtos vendidos	xxxx	Mudanças nos estoques de materiais	
Lucro bruto	xxxx	acabados e estoques em andamento	xxxx
		Matéria prima consumida	xxxx
Despesas comerciais	xxxx	Salários e benefícios	xxxx
Despesas gerais e administrativas	xxxx	Depreciação, amortização e <i>impairments</i>	xxxx
Perdas de crédito em ativos financeiros	xxxx	Despesas com contingências	xxxx
Outras receitas (despesas) operacionais	xxxx	Outras receitas (despesas) operacionais	xxxx
Lucro operacional	xxxx	Lucro operacional	xxxx

Atualmente pela IAS 1, as entidades são requeridas a analisar as despesas operacionais na demonstração do resultado “por natureza” (mostrando em linhas separadas itens como depreciação ou despesas de salários) ou “por função” (mostrando em linhas distintas o custo das vendas ou serviços e despesas gerais e administrativas, por exemplo). A IFRS 18 limitará essa liberalidade, pois exigirá que a entidade utilize as características da natureza ou função para classificar e agregar as suas despesas operacionais em itens de linha, de uma forma que forneça a informação mais útil sobre essas despesas, incluindo orientações de aplicação que auxiliem a entidade a identificar tal utilidade (sobre por exemplo, os principais componentes ou impulsionadores da lucratividade da entidade).

Quais são as despesas operacionais apresentadas?

As Companhias apresentam uma **análise nas despesas operacionais na estrutura da DRE.**



De acordo com o IFRS 18, as companhias não podem mais divulgar as despesas operacionais apenas nas notas.

Uma companhia apresenta as despesas operacionais de forma a fornecer o "resumo estruturado mais útil" de suas despesas, seja por:

- **natureza;**
- **função;** ou
- Utilizando a **apresentação mista.**

Se quaisquer despesas operacionais forem apresentadas por função, então novas divulgações se aplicam.



Pela Lei das S.A.s, a apresentação da DRE deve ser por função

Como as despesas operacionais são divulgadas?

Se alguma despesa operacional for apresentada por função na demonstração do resultado, as empresas:

- apresentam uma linha de custo de vendas separado (quando relevante);
- divulgam qualitativamente a natureza das despesas incluídas em cada item de linha de função.

Além disso, em uma única nota, as empresas divulgam informações quantitativas e qualitativas específicas para cada uma das **cinco “naturezas” de despesas operacionais**. Essas informações não tem como objetivo a reconciliação com a demonstração do resultado pois **é constituída tanto por valores capitalizados quanto gastos**.



As empresas podem precisar ajustar sistemas e processos para capturar informações relevantes para atender a essas divulgações.

Notas à demonstração do resultado

Despesas operacionais por natureza ^(a)	Depreciação	Amortização	Benefício a empregados	Impairment perdas/reversões	Baixas de inventário/reversões
Valor total reconhecido no período	72 ^(b)	X	X	X	X
Valor total incluído em:					
Custo dos bens vendidos	50				
Despesas administrativas	3				
Despesas de P&D	15				
Valor total incluído na categoria operacional	68 ^(b)	X	X	X	X

(a) Os valores divulgados são aqueles contabilizados no período, exceto a depreciação que inclui valores capitalizados em estoques.

(b) A diferença entre esses totais refere-se à depreciação incluída [item X] na categoria de investimento.

Conflitos com Lei das S.A.?

Demonstração dos resultados do exercício

Receitas	XXXX	
Custo dos produtos vendidos	XXXX	
Lucro bruto	XXXX	
Despesas comerciais	XXXX	Operacionais
Despesas gerais e administrativas	XXXX	
Perdas de crédito em ativos financeiros	XXXX	
Outras receitas (despesas operacionais)	XXXX	
Lucro operacional	XXXX	Subtotal requerido
Ganhos (perdas) de equivalência patrimonial sobre coligadas e empreendimentos controlados em conjunto	XXXX	Investimento
Ganhos na baixa de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto	XXXX	
Lucro antes das despesas financeiras e tributos sobre o lucro	XXXX	Subtotal requerido
Despesas de juros sobre financiamento e arrendamentos	XXXX	Financiamento
Despesas de juros sobre passivos de benefício definido	XXXX	
Lucro antes dos tributos	XXXX	
Tributos sobre o lucro	XXXX	
Lucro líquido	XXXX	

Lei das S.A.

Apresentação mandatória da receita bruta e dos impostos sobre as vendas, abatimentos e devoluções separadamente.

Obrigatoriedade da apresentação por função (aplicando um modelo "misto").

Referência a outras receitas e outras despesas como um item apresentado após o lucro operacional.

Separação das atividades de investimentos não prevista na Lei (por exemplo, o resultado de equivalência patrimonial, tipicamente apresentado antes do lucro operacional).

DRE por Função

Line item	CU	Category
Revenue	X	Operating
Cost of goods sold	(X)	
Gross profit	X	
Selling expenses	(X)	
General and administrative expenses	(X)	
Research and development expenses	(X)	
Operating profit	X	Required subtotal
Share of profit from associates and joint ventures accounted for using the equity method	X	Investing
Interest income from cash and cash equivalents	X	
Profit before financing and income tax	X	Required subtotal
Interest expense on borrowings	(X)	Financing
Interest expense on other liabilities	(X)	
Profit before income tax	X	
Income tax expense	(X)	Income tax
Profit from continuing operations	X	
Loss from discontinued operations	(X)	Discontinued operations
Profit for the year	X	Required subtotal

DRE por Função

Statement of profit or loss applying IAS 1				Statement of profit or loss applying IFRS 18	
Revenue	X			Revenue	X
Cost of goods sold	(X)			Cost of goods sold	(X)
Gross profit	X			Gross profit	X
Other operating income	X	3		Other operating income	X
Selling expense	(X)			Selling expenses	(X)
General and administrative expenses	(X)	1		General and administrative expenses	(X)
Research and development expense	(X)			Research and development expense	(X)
Other operating expenses	(X)			Other operating expenses	(X)
Operating profit or loss	X			Operating profit or loss	X
Income and expenses from associates and joint ventures accounted for using equity method	X	2		Share of profit or loss from associates and joint ventures	X
Other operating expenses	(X)			Other investment income	X
Finance income	X	4		Profit before financing and income taxes	X
Finance costs	(X)	5		Interest expense on borrowings and lease liabilities	(X)
Profit or loss before tax	X			Interest expense on pension liabilities	(X)
Income tax expense	(X)			Profit or loss before tax	X
Profit or loss	X			Income tax expense	X
				Profit or loss	X

Resumo da Principais Mudanças

1 Aprimoramento dos princípios de agrupamento de informações (agregação e desagregação)

2 Demonstração do resultado

- Novos subtotais serão exigidos, incluindo "Lucro operacional"
- Novas categorias: Operacional, Investimento e Financiamento



3 Itens adicionais

- Será permitido às entidades apresentar as despesas classificadas como operacionais por: natureza, função ou combinação de ambas. Pode ser fixado pelo CPC, bem como é necessário analisar a Lei de Sociedades por Ações.
- Divulgação sobre medidas de desempenho definidas pela administração (MDDA)



Balanço Patrimonial

Sem mudanças, a não ser a necessidade de apresentar *Goodwill* separada de outros intangíveis



4 Demonstrações dos fluxos de caixa.

- Elimina a política contábil para apresentação dos dividendos e juros recebidos e pagos



Demonstrações interinas

- Demonstração do resultado nas mesmas bases
- Não há necessidade de fornecer a desagregação das despesas por natureza
- Divulgação das MDDAs



Fonte: PWC

Principais mudanças nas demonstrações financeiras

Aprimoramento dos princípios de agrupamento de informações (agregação e desagregação)

Demonstração do resultado

- **Novos subtotais serão exigidos**, incluindo “Lucro ou prejuízo operacional” e “Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro”
- Categorias: **Operacional, Investimento, Financiamento, Tributo sobre lucro e Operação descontinuada**

Balanço Patrimonial

Sem mudanças, a não ser a necessidade de apresentar *Goodwill* separada de outros intangíveis

Itens adicionais

- Será permitido às entidades apresentar as despesas classificadas como operacionais por: (i) natureza, (ii) função ou (iii) combinação de ambas (previsto no IFRS 18 e minuta do CPC 51). Ainda é necessário analisar a discrepância desta previsão com a Lei das Sociedades por Ação (Lei N° 11.638).
- **Divulgação sobre *Management Performance Measures* ou Medidas de desempenho definidas pela administração (“MPM”).**

Management-Defined Performance Metrics (MPM)

Objetivo do MPM:

[IFRS 18 para 121]

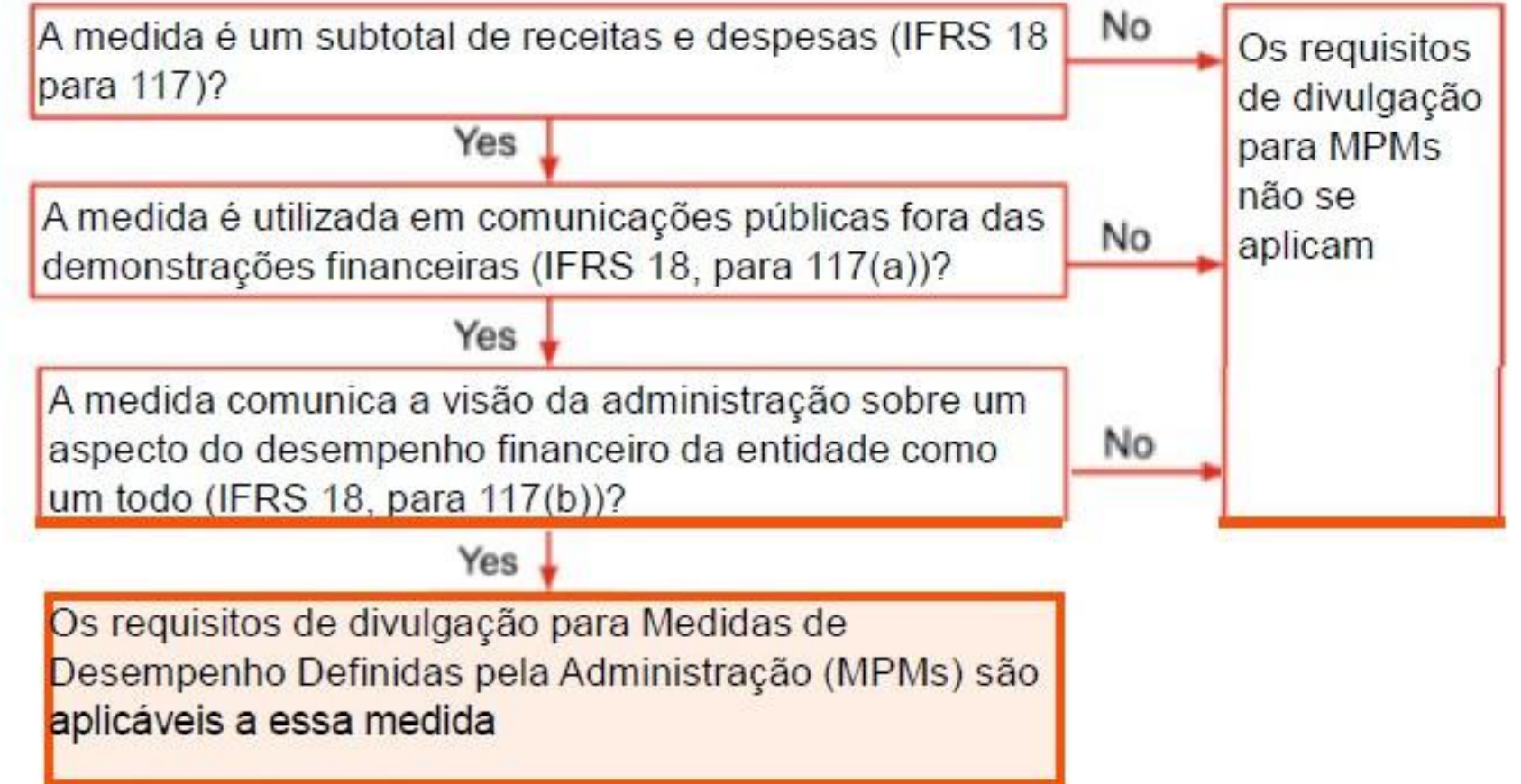
Fornecer informações para ajudar o usuário das demonstrações financeiras a entender:

- o aspecto do desempenho financeiro que, na visão da gestão, é comunicado por uma medida de desempenho definida pela gestão; e
- como a medida de desempenho definida pela gestão se compara com as medidas definidas pelas Normas Contábeis IFRS.

A entidade deve divulgar:

[IFRS 18 para 123]

- a. uma descrição do aspecto de desempenho financeiro que, na visão da gestão, é comunicado pela MPM, incluindo explicações sobre por que, na visão da gestão, a MPM fornece informações úteis sobre o desempenho financeiro da entidade.
- b. Como a MPM é calculada.
- c. Uma reconciliação entre a MPM e o subtotal mais diretamente comparável, exigido para ser apresentado pelas Normas Contábeis IFRS.
- d. o efeito do imposto de renda e o efeito sobre participação de não controladores para cada item divulgado na reconciliação exigida.



Fonte: PWC

Quais medidas “não-GAAP” são agora reportadas nas demonstrações financeiras?

Somente medidas “não-GAAP” que são **subtotais de receitas e despesas, ou seja, MPMs** são divulgadas.

A **definição** de MPMs é restrita e **exclui** o seguinte:

- ✖ Medidas de desempenho não financeiro, por exemplo índice de satisfação do cliente.
- ✖ Medidas de desempenho financeiro que não são subtotais de receitas e despesas, por exemplo, fluxo de caixa livre.
- ✖ Totais/subtotais especificados nas Normas Contábeis IFRS®, por exemplo, lucro bruto.



Certas medidas “não-GAAP” que atendem à definição de MPMs serão agora divulgadas nas demonstrações financeiras e sujeitas a auditoria. Como resultado, as empresas podem decidir rever o propósito e a relevância das medidas “não-GAAP” existentes comunicadas fora das demonstrações financeiras.



* Presume-se que um subtotal utilizado em comunicações ao mercado representa a visão da administração sobre o desempenho financeiro, a menos que possa ser refutado com informações razoáveis e sustentáveis.

Fonte: KPMG

Medidas de desempenho definidas pela administração

1- Descrição

Uma descrição de como a MDM comunica a visão da administração e como a MDM é calculada

2- Conciliação

Uma conciliação entre a MDM e o subtotal diretamente comparável relacionado na IFRS 18 ou subtotal especificamente exigido pelas IFRSs, incluindo o efeito do imposto de renda e o efeito sobre a participação de não controladores para cada item divulgado na conciliação;

4- Explicação das Mudanças

Uma explicação sobre quaisquer mudanças nas MDMs da empresa ou no modo como ela calcula suas MDMs;

3- Declaração da Administração

Uma declaração de que a MDM reflete a visão da administração de um aspecto do desempenho financeiro da empresa como um todo e não é necessariamente comparável às mensurações que compartilham rótulos ou descrições similares fornecidos por outras empresas.

Quais são as novas divulgações para MPMs?

Em uma **única nota** nas demonstrações financeiras, a empresa:

- afirma que o MPM fornece a visão da administração sobre o desempenho financeiro da empresa e não é necessariamente comparável aos MPMs de outras empresas;
- explica porque o MPM fornece informações úteis e como ele é calculado;
- reconcilia o MPM com um total/subtotal especificado nas Normas Contábeis IFRS, incluindo os efeitos fiscais e de juros de não controladores para cada item de reconciliação; e
- explica quaisquer alterações, por exemplo, alterações nos cálculos e quaisquer novos MPMs.



A reconciliação pode envolver esforços adicionais. Por exemplo, uma empresa pode precisar desenvolver um método apropriado para calcular o efeito do imposto de renda para cada item de reconciliação na nota.

Notas às demonstrações financeiras

	20X7	Efeito fiscal	Efeito no NCI
Lucro operacional ajustado (MPM)	X		
Custos de reestruturação	(X)	(X) ^(a)	(X)
Lucro Operacional *	X		

(a) O efeito fiscal dos custos de reestruturação no [País S] é calculado com base na taxa de imposto legal aplicável no [País S] no final de 20X7, que foi de X por cento.

* Subtotal exigido pelas Normas Contábeis IFRS

What might a reconciliation look like?

	IFRS	Impairment losses	Restructuring expenses	Gains on disposal of PP&E	MPM
Other operating income		-	-	(1,800)	
Research and development expenses		1,600	-	-	
General and administrative expenses		-	3,800	-	
Goodwill impairment loss		4,500	-	-	
Operating profit / Adjusted operating profit	57,000	6,100	3,800	(1,800)	65,100
Income tax expense		-	(589)	297	
Profit from continuing operations / Adjusted profit from continuing operations	32,100	6,100	3,211	(1,503)	39,908
Profit attributable to non-controlling interests		305	161	-	

Resumo da Principais Mudanças - MPMs

A Companhia utiliza o “**EBITDA ajustado**” (acrônimo representativo dos lucros antes dos juros, tributos sobre o lucro, depreciação e amortização) como uma medida de performance definida pela Administração nas suas **comunicações financeiras com os usuários das demonstrações financeiras**. A Companhia acredita que esta medida auxilia os usuários a avaliar as tendências associadas ao desempenho das atividades operacionais recorrentes e rotineiras da Companhia, incluindo suas despesas essenciais e melhor reflete o estado atual e potencial das suas operações. Desta forma o **EBITDA ajustado reflete a visão da Administração sobre o desempenho financeiro da Companhia como um todo e não é especificado pelas normas IFRS**. Portanto, esta medida pode não ser comparável com medidas aparentemente semelhantes utilizadas por outras entidades.

Resumo da Principais Mudanças - MPMs

Como explicado nas Bases para Conclusões da IFRS 18, embora o EBITDA não tenha sido incluído na norma como um subtotal definido nas IFRS, o “**lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e perdas por redução ao valor recuperável** no escopo do IAS 36”, definido como um subtotal abarcado nas IFRS (parágrafo 118(b) da IFRS 18), pode ser um subtotal alinhado ao EBITDA quando este for apresentado pela entidade que reporta. Nesse caso, a Companhia não está proibida de utilizar a nomenclatura EBITDA em substituição àquela estabelecida na IFRS 18 quando esta nomenclatura for uma representação fidedigna de suas operações (por exemplo, quando todas suas receitas são incluídas na seção operacional da demonstração dos resultados). Essa apresentação poderia trazer uma maior relevância às demonstrações financeiras, uma vez que traria para o conjunto dessas demonstrações informações relevantes na tomada de decisão por parte dos usuários, que tipicamente acessam tais informações em outros documentos, como press releases, por exemplo

Resumo da Principais Mudanças - MPMs

O **EBITDA ajustado** é calculado ajustando-se o efeito de itens tidos como materiais para os quais a Administração não espera razoavelmente que voltem a ocorrer em períodos de reporte futuros.

Desta forma, a Administração entende que tais ajustes são relevantes para uma avaliação apropriada das suas operações e sua lucratividade. Os itens de receitas e despesas que pela política contábil aplicada pela Companhia são passíveis de ajustes incluem:

- Perdas (ou reversões) por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros;
- Despesas de reestruturação; e
- Ganhos e perdas não recorrentes (incluindo ganhos ou perdas associados a litígios não recorrentes e não rotineiros, alienação de ativos baixa de ativos.

Embora tenha sido discutido durante a elaboração da norma, o IASB decidiu por não definir “receitas ou despesas não usuais”.

Resumo da Principais Mudanças - MPMs

Desta forma, a determinação dos itens que são eventualmente ajustados em uma medida de performance deve ser realizada de maneira alinhada com as demais divulgações realizadas em outros documentos que acompanham as demonstrações financeiras e vir acompanhada de explicação adequada sobre o motivo pelo qual tal ajuste se faz necessário para uma apropriada visão das operações e performance da entidade.

Entidades que arquivem as demonstrações financeiras em jurisdições que possuam requerimentos específicos associados à apresentação de informações “non-GAAP” devem estar atentas para o atendimento simultâneo das regras IFRS e demais regras aplicáveis à jurisdição.

Por exemplo, a SEC nos Estados Unidos possui direcionamento específico acerca do que se configura como um item não recorrente que seria ajustável em uma medida de performance.

Potenciais *Management-Defined Performance Metrics* (MPM)

Categoria	Nível de impacto
EBITDA, EBITDA ajustado	Alto
Lucro Operacional ajustado	Alto
Lucro Líquido ajustado	Alto
Margens ajustadas	Alto
KPIs de RI baseados em resultado	Alto
Métricas puramente operacionais (ex.: volume, churn)	Baixo ou nenhum

Mudanças na Apresentação e Governança de Indicadores “Non-GAAP”

TEMA	ANTES (IAS 1)	DEPOIS (IFRS 18 / CPC 51)
Status do indicador	Flexível, fora das DFs	MPM exposto em nota explicativa
Disciplina regulatória	Divulgação voluntária	Regras formais e consistência
Reconciliação	Nem sempre apresentada	Obrigatória, a partir de subtotal IFRS
Classificação de itens	Flexibilidade nos ajustes	Categorias rígidas
Comparabilidade	Limitada	Ampliada
Auditoria	Não necessariamente em escopo	MPMs auditáveis

Reconciliation of the Consolidated Statement of Profit or Loss – Illustrative under IFRS 18 for the year ended 31 December 2025

IAS 1 presentation	Existing IAS 1 2025 \$m	Transition adjustments \$m	Adjusted for IFRS 18 2025 \$m	Expected IFRS 18 presentation
– Product Sales	55,573	–	55,573	– Product Sales
– Alliance Revenue	3,067	–	3,067	– Alliance Revenue
Product Revenue	58,640	–	58,640	Product Revenue
Collaboration Revenue	99	–	99	Collaboration Revenue
Total Revenue	58,739	–	58,739	Total Revenue
Cost of sales	(10,633)	9	(10,624)	Cost of sales
Gross profit	48,106	9	48,115	Gross profit
Distribution expense	(579)	–	(579)	Distribution expense
Research and development expense	(14,232)	–	(14,232)	Research and development expense
		(12,529)	(12,529)	Selling and marketing expense
Selling, general and administrative expense	(19,933)	12,529	(7,404)	General and administrative expense
Other operating income and expense	381	13	394	Other operating income and expense
Operating profit	13,743	22	13,765	Operating profit
		343	343	Investing income
		(7)	(7)	Share of after tax losses in associates and joint ventures
		14,101	14,101	Profit before financing and income tax
Finance income	360	(360)		
Finance expense	(1,694)	(5)	(1,699)	Finance expense
Share of after tax losses in associates and joint ventures	(7)	7		
Profit before tax	12,402	–	12,402	Profit before tax
Taxation	(2,169)	–	(2,169)	Taxation
Profit for the period	10,233	–	10,233	Profit for the period

Explanation of the adjustments due to IFRS 18

Share of after tax losses in associates and joint ventures will be presented within the investing category of the Consolidated Statement of Comprehensive Income, within the new subtotal of Profit or loss before financing and income tax which totals an expected \$14,101m in 2025.

Returns on deposits and equity securities, and interest income on tax balances, previously reported within Finance income will be reclassified under IFRS 18 to Investing income, totalling an expected \$360m in 2025.

Como a IFRS 18 pode impactar seus negócios?

A IFRS 18 não terá implicações apenas na apresentação e nas divulgações das demonstrações financeiras, mas também poderá ter impactos profundos em muitos aspectos da organização.

Aqui estão algumas considerações importantes que as empresas devem ter em mente ao determinar o grau de impacto da IFRS 18.

Quais são os próximos passos?



Modelo Sugerido de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

NOTA X - ADOÇÃO INICIAL DO CPC 51 (IFRS 18) - APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Contexto regulatório

Em 1º de janeiro de 2027, a Companhia passou a adotar o CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM, em substituição aos requisitos de apresentação anteriormente previstos no CPC 26 (R1). O CPC 51 corresponde à IFRS 18 emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A adoção do CPC 51 não alterou os critérios de reconhecimento, mensuração ou baixa de ativos, passivos, receitas e despesas da Companhia. Os principais impactos referem-se à apresentação da Demonstração do Resultado, às notas explicativas e às divulgações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela Administração.

Modelo fictício de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

b) Principais alterações introduzidas

As principais alterações decorrentes da adoção do CPC 51 incluem:

- classificação das receitas e despesas nas categorias operacional, investimento, financiamento, tributos sobre o lucro e operações descontinuadas;
- apresentação dos novos subtotais obrigatórios "Lucro Operacional" e "Lucro antes dos efeitos de financiamento e tributos sobre o lucro";
- revisão de determinadas notas explicativas para atendimento aos novos requisitos de agregação e desagregação de informações; e
- divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, quando aplicável.

Modelo fictício de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

c) Reapresentação das informações comparativas

Em atendimento ao CPC 51, as informações comparativas relativas ao período findo em 31 de março de 2026 foram reapresentadas exclusivamente para refletir a nova estrutura de apresentação requerida pelo pronunciamento.

A adoção do CPC 51 não produziu efeitos no lucro líquido, patrimônio líquido ou fluxos de caixa anteriormente divulgados pela Companhia.

Modelo fictício de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

d) Reconciliação da Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado - apresentação anterior (CPC 26)

Receita líquida 1.000

Custos e despesas operacionais (820)

Resultado financeiro líquido (70)

IR e CSLL (30)

Lucro líquido 80

Demonstração do Resultado - apresentação CPC 51

Receita líquida 1.000

Lucro operacional 180

Resultado de investimentos 10

Lucro antes do financiamento e tributos sobre o lucro 190

Resultado de financiamento (80)

Lucro antes dos tributos sobre o lucro 110

IR e CSLL (30)

Lucro líquido 80

Nota: A reapresentação acima refere-se exclusivamente à classificação e à apresentação das linhas da demonstração do resultado, sem impacto nos montantes previamente divulgados.

Modelo fictício de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

e) Julgamentos relevantes na implementação

A Administração realizou análise das receitas e despesas registradas pela Companhia para definição de sua classificação nas categorias estabelecidas pelo CPC 51.

Os principais julgamentos aplicados envolveram:

- classificação dos rendimentos de aplicações financeiras;
- classificação de despesas financeiras associadas a financiamentos e instrumentos de dívida;
- identificação de componentes relacionados a investimentos; e
- determinação dos subtotais obrigatórios exigidos pelo CPC 51.

Modelo fictício de Nota Explicativa no 1º ano de adoção

f) Medida de desempenho definida pela Administração (MPM)

A Administração considera o EBITDA uma Medida de Desempenho Definida pela Administração para fins do CPC 51.

A reconciliação entre o Lucro Operacional e o EBITDA é apresentada a seguir:

Lucro operacional 180

Depreciação e amortização 40

EBITDA 220

Motivo da utilização da medida:

O EBITDA é utilizado pela Administração como indicador complementar para avaliação da geração operacional de resultados e para comparação com empresas do mesmo segmento de atuação.

Considerações Finais

- I. DFs precisam conversar com Modelo de Negócios, Estratégia e com o **Econômico. "Accounting Follows Economics"**.
- II. Elaboração de **política contábil** com principais critérios, estimativas, julgamentos etc. Avaliação deve ser realizada no 2º semestre de 2026.
- III. **Controles Internos** principalmente para novas informações **Non-GAAP**
- IV. **Antecipar impactos** para orçamento, participações nos resultados, bônus, *covenants* etc.



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia